



## **RESOLUÇÃO nº 008/2011, de 22 de dezembro de 2011**

Institui a matriz curricular no Ensino Médio da Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector

Margaret Franco Freire, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a lei federal nº 11.684 de 02/06/2008 que alterou o Artigo 36 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96;
- que a lei federal supra citada inclui, obrigatoriamente, as disciplinas Filosofia e Sociologia na matriz curricular do Ensino Médio;
- que a Rede Municipal de Ensino mantém o Ensino Médio na Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Clarice Lispector;
- a publicação da Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 03/2011, de 20/12/11;
- o que determina o Artigo 3º da Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 03/11;
- a necessidade de reorganizar a distribuição do nº de aulas de cada disciplina, de modo a garantir a carga horária mínima semanal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica instituída obrigatoriamente, a inclusão das disciplinas Filosofia e Sociologia na matriz curricular do Ensino Médio da Escola Municipal de educação de Jovens e Adultos Clarice Lispector.

Artigo 2º – As disciplinas citadas no Artigo 1º deverão constar em todos os semestres do curso do Ensino Médio, ou seja, no 1º, 2º e 3º semestres.



Artigo 3º – Fica estabelecida, abaixo, a matriz curricular a ser adotada no Ensino Médio da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Clarice Lispector, a partir de 2012.

Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### Matriz Curricular - Ensino Médio

<b>Disciplinas</b>	<b>1º Ano</b>	<b>2º Ano</b>	<b>3º Ano</b>
Língua Portuguesa	3	4	4
Matemática	4	3	4
História	2	2	2
Geografia	2	2	2
Artes	2	2	1
Química	2	2	2
Física	2	2	2
Biologia	2	2	2
Filosofia	2	2	2
Sociologia	2	2	2
Inglês	2	2	2

\* A Educação Física deve ser oferecida no contraturno.

Mauá(SP), 22 de dezembro de 2011

Margaret Franco Freire  
Secretária de Educação